



Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

PORTARIA 03/2023

CONSIDERANDO o recebimento pela Comissão Processante da CBFS de denúncia quanto à desistência da equipe Associação Desportiva Rocket Power Futsal Clube (SE) na disputa da I Taça Brasil de Clubes – Sub-08 Masculino – Divisão Especial;

CONSIDERANDO o envio de notificação para a equipe para apresentação de defesa no prazo de 2 (dois) dias úteis;

CONSIDERANDO a resposta apresentada pela equipe;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 82, alínea A, do Regulamento dos Certames Nacionais 2023-2024;

CONSIDERANDO o disposto no Anexo VIII, item 1.3.1, do Regulamento dos Certames Nacionais 2023-2024;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Processante da CBFS;

RESOLVE:

- 1) Aplicar a penalidade administrativa prevista no art. 82, alínea A, do Regulamento dos Certames Nacionais 2023-2024, na qual a associação ficará impedida de participar no primeiro ano seguinte da competição na respectiva categoria e gênero, bem como a aplicação de multa administrativa no valor R\$ 700,00 (setecentos reais), prevista no Item 1.3.1 do Regulamento dos Certames Nacionais 2023/2024;
- 2) Encaminhar os fatos e documentos à Presidência do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Salão (STJDfs) para fins de homologação da penalidade, análise de eventuais irregularidades na seara desportiva, bem como para ciência e firmar o seu de acordo.

Fortaleza/CE, 30 de maio de 2023.

Confederação Brasileira de Futsal